

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/12/2024 | Edição: 241 | Seção: 1 | Página: 170

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 462, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, e dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 158.966.518,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.883, de 17 de janeiro de 2024, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, § 11, incisos I, alínea "b", e II, da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, e dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 158.966.518,00 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais), referente a emendas de bancadas estaduais, para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS



ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	ANEXO I	PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar						VALOR
							E S	G N	R P	M O	I D	F D	
5116	Segurança Pública com Cidadania												158.466.51
	Atividades												
5116 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		06 181										158.466.51
5116 21BM 0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo		06 181										158.466.51
							F	4- INV	7	30	0	1000	158.466.51
TOTAL - FISCAL													
TOTAL - SEGURIDADE													
TOTAL - GERAL													
ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes													
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT													
ANEXO I										Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3106	Transporte Rodoviário								500.000
	Projetos								
3106 163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	26 782							500.000
3106 163Q 0040	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sul	26 782							500.000
			F	4- INV	7	90	0	1000	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5116	Segurança Pública com Cidadania								158.466.51
	Atividades								
5116 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	06 181							158.466.51
5116 21BM 7132	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos, Material Permanente e Custeio - No Estado de São Paulo	06 181							158.466.51
			F	3- ODC	7	30	0	1000	138.466.51
			F	4- INV	7	30	0	1000	20.000.00
TOTAL - FISCAL									158.466.51
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									158.466.51

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3106	Transporte Rodoviário								500.000
	Projetos								
3106 12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guairá - na BR-163/PR	26 782							250.000
3106 12JL 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guairá - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	26 782							250.000
			F	4- INV	7	90	0	1000	250.000
3106 7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	26 782							250.000

3106 7U22 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	26 782											250.000
			F	4- INV	7	90	0	1000					250.000
TOTAL - FISCAL													500.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													500.000

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

